



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 267, de 20 de maio de 2022**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS/ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM QUÍMICA, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO  
EM QUÍMICA ANALÍTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 081/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/04/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final da seleção de candidatos/alunos especiais para o curso de Pós-Graduação em Química, nível de mestrado, com área de concentração em Química Analítica, do *campus* universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação.

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Alana de Jesus Santos	1º
Jorge Luiz Alves da Silva	2º
José Alexandre	Suplente

**Art. 2º -** Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, *campus* universitário de Jequié, no período de **25 a 27 de maio de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1 do presente Edital nº. 081/2022.

**Art. 3º -** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**